



EDITAL DE REMATRÍCULA

Educação Infantil - Ano Letivo 2026

Senhores Pais ou Responsável

INÍCIO E TÉRMINO	Rematrículas de 22 de julho a 30 de setembro - Obs.: acesso à Rematrícula on-line até 30/09
REMATRÍCULA	Garanta a vaga e o período de seu(sua/s) filho(a/s), efetivando a rematrícula no período acima. A formalização poderá ser feita on-line, pelo Portal do Aluno, exclusivamente com login e senha do responsável financeiro e pedagógico, já que ambos deverão assinar o contrato de prestação de serviços, e mediante o pagamento da mensalidade de janeiro, apostilas e material pedagógico de uso individual, ou presencialmente, na Recepção do Colégio.
VALORES A SEREM PAGOS	Período pedagógico somente à tarde (das 13h10min às 17h40min) Mensalidade de janeiro – R\$ 2.420,00 Apostilas – R\$ 1.220,00 Material pedagógico de uso individual – R\$ 895,00 Valor total – R\$ 4.535,00 Período semi-integral (das 9h30min às 17h40min) Mensalidade de janeiro – R\$ 3.420,00 Apostilas – R\$ 1.220,00 Material pedagógico de uso individual – R\$ 895,00 Valor total – R\$ 5.535,00 Período integral (das 7h40min às 17h40min) Mensalidade de janeiro – R\$ 3.680,00 Apostilas – R\$ 1.220,00 Material pedagógico de uso individual – R\$ 895,00 Valor total – R\$ 5.795,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	Mensalidade de janeiro <ul style="list-style-type: none">• 10% de desconto sobre o valor da mensalidade informado acima para pagamento à vista (cartão de débito, transferência bancária – PIX ou TED) até 30/09/25• Após 30/09/25 - valor da mensalidade informado acima, sem desconto, para pagamento parcelado até janeiro/26 no cartão de crédito (ELO, MASTER e VISA) enquanto houver disponibilidade de vaga. Material pedagógico de uso individual e apostilas <ul style="list-style-type: none">• 7% de desconto para pagamento à vista até 30/09/25 (cartão de débito, transferência bancária – PIX ou TED)• Valor sem desconto, parcelado em até 10 vezes no cartão de crédito (ELO, MASTER e VISA)
ANUIDADE (mensalidades de janeiro a dezembro, apostilas e material pedagógico de uso individual)	Pagamento à vista até 30/09/25 <ul style="list-style-type: none">• 12% de desconto aplicados nas mensalidades de janeiro a dezembro/26 (cartão de débito, transferência bancária – PIX ou TED)• 7% de desconto no material pedagógico e apostilas (cartão de débito, transferência bancária – PIX ou TED)
DADOS BANCÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">• Chave PIX: 43.301.571/0001-79 - CNPJ - Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul• Santander – agência 0109 e conta 13.002480-0• Itaú – agência 0018 e conta 69.362-2
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	O comprovante de pagamento deve ser enviado obrigatoriamente para o e-mail matricula@colégioeduardogomes.com.br , para a confirmação da rematrícula.
CANAIS DE ATENDIMENTO	Horário de atendimento presencial da Recepção <ul style="list-style-type: none">• De 22 a 29 de julho - das 8h às 17h• A partir de 30 de julho - das 7h às 18h30min Dúvidas e dificuldades de acesso ao Portal do Aluno <ul style="list-style-type: none">• suportematricula@colégioeduardogomes.com.br Dúvidas sobre os valores e condições de pagamento da rematrícula <ul style="list-style-type: none">• financeiro@colégioeduardogomes.com.br

Observação: Alunos novos, havendo vagas remanescentes, a partir de 06 de outubro.



IMPORTANTE

INFORMAÇÕES GERAIS



- **O período de rematrículas 2026 será de 22 de julho a 30 de setembro de 2025. Priorizaremos as vagas para nossos alunos** e, somente a partir de 06 de outubro, daremos início às matrículas para novos alunos, havendo vagas remanescentes, quando cessa nossa responsabilidade em garantir a vaga e o período de aulas de seu (sua/s) filho (a/s) (manhã/tarde/semi-integral e integral).
- Os valores das anuidades estarão sujeitos a majoração se houver mudanças na atual economia, provocadas por atos governamentais ou dissídios coletivos, em porcentagem superior à aplicada.
- Quem efetuar a matrícula **até 30/09/25 terá o BENEFÍCIO do desconto concedido, por mera liberalidade, a partir da mensalidade de FEVEREIRO/26, mediante a entrega do requerimento de bolsa de estudo, devidamente preenchido e assinado, e cópia do último holerite, até 05/12/25, impreterivelmente, e após deferimento.**
- As concessões de bolsas são válidas somente para o ano letivo vigente e serão renovadas para todos os nossos alunos, na porcentagem autorizada no início de 2025, com a entrega do requerimento de bolsa e após verificarmos se os critérios estabelecidos no requerimento de bolsa foram cumpridos pelos estudantes/famílias. Se o requerimento de bolsa de estudo não for entregue até a data determinada, ou seja, 05 de dezembro de 2025, a concessão de bolsa não será renovada.
- **As bolsas de estudo não são acumulativas.**
- Para as rematrículas efetuadas a partir de 1º/10/25, o desconto será aplicado a partir da mensalidade de março de 2026, mediante entrega do requerimento de bolsa de estudo, devidamente preenchido e assinado, até 05/12/2025.
- As alterações de período solicitadas após a matrícula efetuada estarão condicionadas à disponibilidade de vaga.
- Para alunos inadimplentes, o Colégio reserva-se o direito, previsto na legislação, de não efetuar a matrícula.
- De acordo com a lei número 17.252, de 17 de março de 2020, no ato da matrícula, é obrigatória a entrega da cópia da Carteira de Vacinação do estudante.
- Alunos com necessidades especiais devem observar o limite de vagas em sala de aula, estabelecido pelo ART. 2º da Lei 15.830/15, e, quando verificada a disponibilidade de vaga, deverão informar quais as necessidades e fornecer laudos e atestados médicos no ato da matrícula.
- Quem optar pela **matrícula presencial** deve preencher os formulários (contrato de prestação de serviços de ensino e educação de 2026 (duas vias), requerimento de bolsa de estudo, termo de comodato (para os alunos que ingressarem no Ensino Médio), requerimento de matrícula, autorização de saída e ficha médica/questionário informativo) disponíveis na Recepção e no site do Colégio (www.colegioeduardogomes.com.br). Entregar toda a documentação na Recepção do EG, assinada pelos dois responsáveis pelo (pela) aluno(a). Os pagamentos deverão ser feitos junto com a entrega dos requerimentos/formulários.

ATENÇÃO

- **As notas fiscais, os boletos e o informe de IR serão emitidos somente para o responsável financeiro, de acordo com a opção assinalada no Contrato de Prestação de Serviços.**
- **A REMATRÍCULA SÓ ESTARÁ FORMALIZADA APÓS A ASSINATURA DOS DOIS RESPONSÁVEIS NOS FORMULÁRIOS E A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO.**

